

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **Suellen Sheyla Dias da Silva (Controle Interno)**, responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeado nos termos do Decreto N° 013/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 00/2017, referente ao Pregão Presencial N° 006/2017, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTOS DE DADOS), EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA (IPMB)**, com ata vigente para 09 (nove) meses, para serem utilizados nos departamentos do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), celebrado com MARAJÓ CENTER LTDA – ME, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves / PA, 30 de Maio de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Suellen Sheyla Dias da Silva